



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 023/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018 =

(DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando as informações prestadas pela Ilma. Diretora Municipal de Saúde, que dão conta da interrupção da execução do Contrato n.º 017/16, que objetiva a prestação de serviços médicos à municipalidade de Ocaçu, desde 15.05.2018;

Considerando a notificação encaminhada pela sócia proprietária da Empresa Fabiana Sayuri Takahashi – ME, que equivocadamente noticia a existência de caso fortuito que impede a continuidade da execução;

Considerando a natureza jurídica da Empresa Contratada, bem como, que a enfermidade que acomete a sócia proprietária não impede a prestação de serviços por outros profissionais;

Considerando que referida Empresa já executou seus serviços por intermédio de outros profissionais médicos;

Considerando o disposto na Lei n.º 8.666/1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a essencialidade dos serviços que constituem o objeto do contrato.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar o cometimento de falta contratual consubstanciada na interrupção dos serviços prestados pela Empresa Fabiana Sayuri Takahashi – ME, Contrato 17/16.

Artigo 2.º - Designar os servidores **Robinson Gomes de Rezende**, **Adinelson Costa e Silva** e **Cleide Regina Dalceno Jacomini**, respectivamente presidente, secretário e membro, para integrarem a comissão que conduzirá o processo administrativo.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 30 DE MAIO DE 2018.

Alessandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -